

Aras recorre ao STF contra delação de Sérgio Cabral

Katna Baran

Folhapress

Procurador-geral requer que caso homologação seja mantida, colaboração não afete as prisões preventivas decretadas

Brasília - O procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu nessa terça-feira (11) que o STF (Supremo Tribunal Federal) reverta a decisão de homologar o acordo de delação premiada firmado pela Polícia Federal com o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral.

O pedido foi feito em embargos de declaração apresentados ao ministro Edson Fachin, relator do caso e responsável pela homologação, na última quarta (5).

Aras requer que, caso seja mantida, a colaboração não afete as prisões preventivas decretadas contra o político.

Cabral está preso desde novembro de 2016 e já foi condenado em 13 ações penais. Somadas, as penas ultrapassam 280 anos de prisão. A íntegra da petição do procurador-geral não foi divulgada. Esta é a segunda vez

que ele se manifesta contrariamente ao acordo, assim como já o fez o Ministério Público Federal no Rio.

O acordo com a PF não prevê uma pena mínima - diferente do que é feito com o Ministério Público Federal. Com o selo de colaborador da Justiça, o objetivo da defesa agora é tentar obter sua liberdade.

Há contra o ex-governador quatro ordens de prisão, que terão de ser revertidas uma a uma: duas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, uma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e uma do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Cabral afirmou em interrogatório na segunda-feira (10), pela

primeira vez, que sua esposa, Adriana Ancelmo, o ajudou na lavagem de dinheiro de propina recebida por fornecedores do estado. Ele também disse que a ex-primeira-dama sabia de seu "caixa paralelo".

SUSPEITAS

Na peça enviada ao Supremo, Aras reitera que há "fundadas suspeitas" de que o ex-governador continua ocultando valores recebidos de forma ilícita.

"O entendimento é o de que esse fato viola 'a boa-fé objetiva', condição necessária à elaboração de acordos de colaboração", informou a Procuradoria-Geral da República em nota.

Aras destaca também a existência de decisões condenatórias contra Cabral pelo crime de lavagem de dinheiro tanto em primeiro quanto em segundo grau.

Além disso, lembra que a suposta prática de ocultação

de produto de crime por parte do ex-governador fluminense é, atualmente, "circunstância fática evidenciada por inúmeros elementos de prova", o que leva o MPF a reconhecê-la como "óbice da celebração" do acordo de colaboração premiada.

Outro aspecto mencionado na petição é a premissa de que, ao firmar um acordo, o investigado confessa práticas criminosas, compromete-se a cessá-las e a reparar o mal que causou. Também tem de passar a agir de acordo com a lei e a atuar em colaboração com o Estado para a elucidação dos crimes e a recuperação dos danos deles decorrentes.

Para o procurador-geral, é "inconciliável que alguém ostente a condição de um colaborador ao tempo em que continua ocultando produto do crime".

Aras argumentou que a recusa da homologação não significa sanção ou restrição de direitos. "Ao contrário: a medida assegura que 'o Estado aja de modo ético, moral e coerente em suas relações com particulares'", sustentou o procurador-geral.

Discussão na Câmara sobre cálculo de horas extras dos servidores fica para agosto

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A discussão sobre o cálculo de hora extra dos servidores municipais foi interrompida na Câmara Municipal de Londrina mais uma vez nessa terça-feira (11). O projeto de lei enviado pela gestão Marcelo Belinati (PP) tramita desde julho de 2018 no Legislativo e sofre resistência da categoria. Esta é a oitava vez que a proposta é retirada de pauta a pedido do líder do governo, Jairo Tamura (PL). O assunto só retornará para debate em plenário em agosto.

De acordo com Tamura, a prefeitura optou por esperar o julgamento de ações judiciais que tratam da questão. "Há uma discussão entre o sindicato dos servidores e o Executivo por divergências de interpretação. Esse projeto é importante porque vai dar uma certeza de como é a fórmula aplicada ao cálculo da hora extra. A proposta foi retirada de pauta até que esse julgamento ocorra, pois ele pode criar uma jurisprudência sobre o que seria correto", disse.

Levantamento do Sindserv (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina) mostrou que o município já arcou com um prejuízo de R\$ 2 milhões em ações por pagamentos incongruentes em horas extras. O objetivo do município é equacionar esse problema com o projeto de lei.

DECISÃO UNIFICADA

Presente na sessão, o diretor do Sindserv, Fábio Molin, afirmou que o Executivo pediu ao Tribunal de Justiça do Paraná a instauração de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, mecanismo que busca unificar decisões sobre o tema. "O que entendemos é que a legislação que hoje rege as horas extras do servidor é muito clara. A administração municipal entende que há uma interpretação diferente, por isso existem as demandas judiciais, às quais eles querem colocar fim com esse projeto de lei", disse.

O sindicato alega que o conteúdo do projeto prejudica a categoria. "Hoje a administração, em seu cálculo, retira algo em torno de 22% do valor que a pessoa deveria receber. E eles querem regularizar essa medida", afirmou.




A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** (LAS 4.719 validade até 13/06/2020) - para a Implantação S.E.S. Leopólis - Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE-LEÓPOLIS); Linha de Recalque (LRE); Estação Elevatória de Esgoto (EEE-01); Interceptores (INT); Coletores tronco (CTE); Rede Coletora de Esgoto (RCE) localizados no município de LEOPOLIS - PR..




Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 137/14. **Objeto:** Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, residentes nas áreas urbanas do município de **Congonhinhas**. Programa em regime de Parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 03/02/2020. **Valor:** R\$ 43.983,60.




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - Alteração na data do certame, publicado neste jornal em 04/02/2020. Pregão Eletrônico n.º 001/2020 - Processo n.º 026884

Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de licenças, atualização e suporte para software de Banco de Dados Oracle para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de **R\$ 190.569,10**. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 14h00min do dia **27/02/2020**. Início da Sessão Pública: às 15h00 do dia **27/02/2020**. Os editais e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases destas licitações poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. (Número da Licitação: **801411**). Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2020. **Juliano Cesar Ribeiro de Paula** - Pregoeiro




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bolsas de colostomia, campos cirúrgicos adesivos, curativos transparentes e fixadores de tubo e traqueostomia para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Protocolo dos envelopes até 03/03/2020 às 09h00 hs**, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Sto. Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. **Abertura: 03/03/2020 às 09h30 hs**, na sala de Licitações do HUOP. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - HUOP/UNIOESTE**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Martelo de Buck, Alicates ortopédicos, Pontas de aspirador e Laser de baixa frequência para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia **13/02/2020** até às 09:00h do dia **28/02/2020**. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** **28/02/2020**, 09:00h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - HUOP/UNIOESTE**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cateteres diagnósticos de hemodinâmica para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia **13/02/2020** até às 09:00h do dia **02/03/2020**. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** **02/03/2020**, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/ www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 11/02/2020.




Contrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 96/14. **Objeto:** Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, residentes nas áreas urbanas do município de **Sapopema**. Programa em regime de Parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 03/02/2020. **Valor:** R\$ 43.983,60.




Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 190/18. **Objeto:** Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, residentes nas áreas urbanas do município de **Santa Amélia**. Programa em regime de Parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 03/02/2020. **Valor:** R\$ 43.983,60.




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PROCESSO: 15.976.183-5
OBJETO: Registro De Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de:

LOTE	Descrição	Valor Unitário Máximo (critério de disputa): R\$	Valor Total Máximo: R\$ R\$
LOTE 01	09 (nove) computadores iMac, monitor de retina de 27" e 4K, para utilização em computação gráfica, conforme características mínimas constantes no Edital e seus Anexos.	13.521,73	121.695,57
LOTE 02	10 (dez) licenças de pacotes Adobe CC, período de 24 meses, conforme características mínimas constantes no Edital e seus Anexos.	R\$ 12.709,61	127.096,10

Endereço eletrônico do Pregão: www.licitacoes-e.com.br (ÍCONE "licitações" - Entidade "EPARANA COMUNICAÇÃO" - ID 803549).
Limite de acolhimento de propostas: até 14:00 horas do dia 28/02/2020.
Abertura das propostas: a partir das 14:00 h do dia 28/02/2020. **Data e hora da disputa:** a partir das 14:30 h do dia 28/02/2020. **Edital completo:** disponível no mesmo endereço eletrônico e em www.e-parana.pr.gov.br (ícone licitações).
Curitiba, 10 de fevereiro de 2019. José Apoloni Filho - Pregoeiro